



ORIENTAÇÃO ADMINISTRATIVA N. 42-PGE

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 2º, § 3º, 4º e 14, todos da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o artigo 5º, inciso XXI, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 40, de 08 de dezembro de 1987 e inciso X do art. 21 do Decreto Estadual nº 2709, de 10 de setembro de 2019, e considerando o que consta no protocolo nº 16.833.444-3, resolve expedir a seguinte orientação administrativa a todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Autárquica:

TEMA DE INTERESSE	Transferências Voluntárias
	Licitações
	Pregão Eletrônico

1. As licitações da Administração Pública estadual para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive de engenharia, independente da origem dos recursos, devem ser realizadas na modalidade pregão, preferencialmente eletrônico.
2. Excepcionalmente e mediante prévia justificativa da autoridade competente é admitida a utilização de pregão presencial nas licitações de que trata o item 1 desta Orientação.
3. As contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, na forma estabelecida na Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007.
4. Não há óbices para que órgãos e entes da Administração Pública estadual se utilizem das Minutas Padronizadas da modalidade Pregão, na forma eletrônica, elaboradas e aprovadas pela Procuradoria Geral do Estado para os casos previstos nesta Orientação Administrativa.

REFERÊNCIAS: Constituição Federal, artigos 37, inciso XXI; Lei Estadual nº 15.608, de 2007; Lei Federal nº 10.520, de 2002; Decreto Estadual nº 4.880/2001; Decreto Estadual nº 33, de 2015; Decreto Federal nº 10.024, de 2019.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, 24 de agosto de 2020.

Leticia Ferreira da Silva
Procuradora-Geral do Estado

Documento: **04216.833.4443TransferenciasVoluntarias.Licitacoes.PregaoEletronico..pdf**.

Assinado digitalmente por: **Leticia Ferreira da Silva** em 25/08/2020 11:11.

Inserido ao protocolo **16.833.444-3** por: **Miriam Lopes Pinheiro** em: 24/08/2020 17:24.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
64dd6d1d3d1e681b02c7a9a86405f407.